



Prefeitura Municipal de Assis

302

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 947, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa da Administração Direta do Município, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 1 958, de 18 de novembro de 1977,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro cruzeiros), correspondente a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1978, relativa a Prefeitura Municipal - Administração Direta -, a saber:

- 2. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
- 2.08 Ensino de 1º Grau
- 08. Educação e Cultura
- 08.42 Ensino de 1º Grau
- 08.42.1880 - Ensino Regular
- 08.42.1882.34 - Gêneros de Alimentação (F.P.M.)
3120.00 - Material de Consumo..Cr\$10.044,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cr\$10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 1978, relativa a Prefeitura Municipal - Administração Direta -, a saber:

- 2. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
- 2.08 Ensino de 1º Grau
- 08. Educação e Cultura
- 08.42 Ensino de 1º Grau
- 08.42.1880 - Ensino Regular
- 08.42.1882.20 - Contribuição ao Setor Regional de



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 947, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978 - fls. 2 -

Alimentação Escolar (F.P.M.)

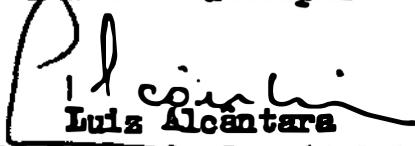
3210.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 10.044,00.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

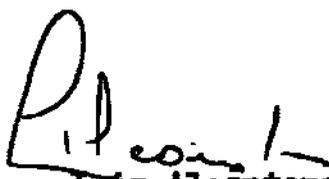
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de novembro de 1978.-


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 22 de novembro de 1978.-


Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração.